

economia

Fila do INSS cai para 1,55 milhão em julho

No mesmo período, os pedidos de benefícios negados passaram de 401,5 mil para 668,6 mil por mês, alta de 66,5%

/ PREVIDÊNCIA

Em um esforço para acabar com a fila de pedidos antes das eleições, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aumentou o número de negativas e de concessões de benefícios. Com isso, a fila chegou a 1,55 milhão em julho, e o número de segurados que esperam resposta há mais de 45 dias caiu 80%. A queda na fila é de 50,5% na comparação com os 3,13 milhões de solicitações em fevereiro, maior volume de 2026.

Dados da Previdência Social mostram ainda que, de janeiro a maio deste ano, a média mensal de benefícios concedidos ficou em 683,8 mil, alta de 72,5% em relação a 2021, quando foram concedidos, em média, 396,3 mil benefícios por mês. No mesmo período, o número de pedidos negados saltou de 401,5 mil para 668,6 mil por mês, aumento de 66,5%.

Neste ano, o total de segurados que aguardam há mais de 45 dias caiu de 1,882 milhão, em janeiro, para 374 mil, em julho, redução de 80,1%. A espera para além de 45 dias contraria o que diz a legislação previdenciária e traz custos aos cofres, porque o instituto é obrigado a pagar pela demora.

Em nota, a Previdência afirma que a redução é resultado de uma série de ações, entre elas o programa de pagamento de bônus a servidores, a contratação de novos peritos médicos, a mudança no Atestmed - sistema que concede auxílio-doença a distância, sem

a necessidade de perícia médica - e os mutirões.

O ministério também diz os resultados acelerados se deram em um momento de baixa no número de servidores. A pasta destaca ainda o crescimento no número de pedidos, que chegou a 13,682 milhões durante todo o ano de 2025 contra 7,55 milhões em 2020, ano em que o Brasil viveu a pandemia de Covid-19 e o total de solicitações de auxílios-doença e pensão por morte cresceu.

“A evolução dos indicadores operacionais ganha destaque quando confrontada com a redução do quadro de pessoal da autarquia na última década. Em dezembro de 2015, a força de trabalho somada do INSS e da perícia médica federal contava com 37,5 mil servidores. Atualmente, a Previdência Social opera com uma estrutura de 22,2 mil servidores ativos - redução de mais de 40%”, diz o órgão.

O tempo médio de concessão também caiu, de 108 dias, em 2021, para 50 dias no final de junho. A média de concessões e negativas se manteve estável, em cerca de 50%. Há meses, no entanto, as negativas vêm caindo para 45%, o que significa que, de cada dez pedidos, cinco são negados.

Outro problema é a fila de segurados em cumprimento de exigência. Essa etapa exige a apresentação de documentos complementares, o que faz com que o pedido de benefício fique parado.

Em janeiro, havia 812 mil segurados em exigência. O número



FABIO RODRIGUES-POZZEBOM/ AGÊNCIA BRASIL/JC

Entre janeiro e maio, Previdência concedeu em média 683,8 mil benefícios por mês, alta de 72,5% sobre 2021

caiu para 777 mil em julho, redução de 4,13%. Ante o pico em fevereiro deste ano, quando havia 1,144 milhão em exigência, a queda é de 32,08%.

Segundo a advogada Adriane Bramante, da comissão de direito previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB-SP), alguns benefícios têm realmente sido analisados de forma mais rápida, como a aposentadoria por idade e dos recursos administrativos contra benefícios negados. Já os pedidos que dependem de perícia médica continuam

enfrentando demora e podem levar mais de seis meses para serem concluídos, conforme a especialista. “O que não pode é querer diminuir a fila sem qualidade nas análises. Nesse caso, a fila só muda de lugar”, afirma.

De acordo com Adriane, quando um benefício é negado de forma incorreta, o segurado acaba apresentando recurso ao próprio INSS ou entrando com ação na Justiça, o que apenas transfere o problema em vez de solucioná-lo.

Antes de fazer o pedido, o segurado deve conferir se os dados

do Cadastro Nacional de Informações Sociais (Cnis) estão corretos, já que esse é o principal documento usado pelo INSS para analisar o direito ao benefício.

Caso o instituto faça alguma solicitação de exigência durante a análise do processo, a entrega dos documentos pode ser feita pelo aplicativo ou pelo site Meu INSS. O atendimento presencial nas agências ocorre apenas em situações específicas ou quando o próprio órgão solicita a apresentação dos documentos originais para digitalização.

Atualização sobre igualdade salarial vai até 31 de agosto

/ TRABALHO

Empresas com cem ou mais funcionários têm até 31 de agosto para atualizar informações de remuneração e igualdade de salários entre homens e mulheres. Os dados fornecidos ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) irão compor o 6º Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios. Para cadastrar os dados, as companhias devem acessar o Portal Emprega Brasil voltado aos empregadores.

O quinto e último relatório mostrou que a diferença salarial entre homens e mulheres no Brasil é de 21,3% e se mantém no mesmo patamar, próximo de 20%, desde 2023. Segundo a publicação, a remuneração média das mulheres é de R\$ 3.965,94, enquanto a dos homens chega a R\$ 5.039,68.

A igualdade salarial entre

homens e mulheres é assegurada na Constituição desde 1934, e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) desde 1943.

Desde julho de 2023, quando a Lei de Igualdade Salarial entrou em vigência, o envio de relatórios semestrais que permitam a comparação de informações sobre salário e ocupação de cargos entre homens e mulheres é obrigatório. A legislação determina que companhias com cem ou mais empregados adotem medidas para assegurar a igualdade de remuneração entre homens e mulheres.

Da sanção da lei até hoje, foram produzidos cinco relatórios. O último apresentou dados referentes ao segundo semestre de 2025 e ao primeiro de 2026.

Segundo a legislação, empresas que não publicarem as informações podem ser multadas em valor equivalente a até 3% da fo-

lha salarial, limitada a cem salários mínimos.

Em maio deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou de forma unânime a constitucionalidade da Lei da Igualdade Salarial e todos os dispositivos contidos nela. Também determinou a obrigação de empresas com cem ou mais funcionários publicarem relatórios de transparência e critérios remuneratórios previstos nela.

O Partido Novo, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional do Comércio e Serviços (CNC) pediam o fim da publicação dos relatórios de igualdade salarial obrigatórios, da multa para quem não cumprisse os requisitos e da necessidade de apresentar plano de mitigação em caso de desigualdade. Entidades representantes dos trabalhadores defenderam o caráter constitucional da lei.

PUBLICIDADE LEGAL



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito em exercício, no uso das atribuições legais, informa retificação e reabertura da Lic. 224/2026 - Pregão Eletrônico 128/2026, nos termos do adendo 01/2026, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Altera a data do certame para o dia 21/08/2026, nos mesmos horários e local.

Lic. 233/2026. Pregão Eletrônico 132/2026. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais para manutenção como mangueira, desengripante e chuveiro para escolas municipais e ginásios, conforme especificações constantes do termo de referência (Anexo I) do edital. Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 24/08/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Lic. 234/2026. Pregão Eletrônico 133/2026. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais para implantação de ambiente sensorial de atendimento educacional especializado (AEE), conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência no Anexo I deste edital. Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 25/08/2026, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Editais disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.